EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL 10808113
NÚMERO PRÓPRIO 161/2013
DATA PROTOCOLO: 22/08/13

PROJETO DE LEI Nº 161 /2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Marilena Silva de Souza"** a Rua Projetada, que se inicia na escadaria pública e termina na Rua Projetada III, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 21 de agosto de 2013.

DAVID ALBERTO LOSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"